



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 268/2020 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de outubro de 2020.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 375/2020

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 375/20, de autoria do Nobre Vereador José Luis Fornasari, aprovado por esse Egrégio Plenário na 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2020, informamos:

1 e 2. O interessado em utilizar o benefício deve protocolizar seu pleito e comprovar as condições descritas na referida Lei Municipal.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 05/10/2020
HORA: 12:56

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
375/2020
Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer Informações
referentes ao procedimento para que
as pessoas interessadas sejam

Chave: 1841E

PROCOLO
03984/2020

